

D E C R E T O N° 007/2014

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2014

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2449/2013 de 24/12/2013.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL	
0404	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
0404 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
0404 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
0404 08 244 0029	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
0404 08 244 0029 2015	BENEFICIOS EVENTUAIS	
0404 08 244 0029 2015 33404100000000	CONTRIBUICOES	
7776/3	0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00

Total de credito suplementar 5.000,00

Art. 2° - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

05	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 28	ENCARGOS ESPECIAIS	
0501 28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105	AMORTIZ. E ENCARGOS DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105 1013	MANUTENCAO PAGAM.DIVIDA PUBLICA	
0501 28 843 0105 1013 33919300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
12802/3	0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00

Total de Reducoes 5.000,00

Art. 3° - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em  
09 de janeiro de 2014

\_\_\_\_\_  
CARLOS ALZENIR CATTO  
PREFEITO MUNICIPAL  
\_\_\_\_\_